

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 11666/2022

Cuidam os autos de realização do Pregão Eletrônico nº 83/2022, para o registro de preços para eventual aquisição de traje operacional, nos moldes padronizados pelo CNJ, para uso dos Agentes da Polícia Judicial, itens 9 e 10 que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 31/2022.

A repetição do certame, mantida a mesma modalidade e forma, foi autorizada por esta Diretoria-Geral no bojo do PA nº 202/2022, cuja cópia do despacho segue às fls. 80/81.

O Diretor da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos informou que os referidos itens devem ser agrupados em um único lote, em razão da necessidade de padronização de cores e de material (emborrachado).

Às fls. 84/98 foi juntado o Termo de Referência, em relação ao qual, à fl. 99, a Seção de Suporte às Contratações esclareceu que foram mantidas a mesma modalidade e forma estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 31/2022.

Realizada nova estimativa de custos, a Gerência de Planejamento e Aquisições estimou que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$8.904,75 (oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme quadros de fls. 139/140.

Às fls. 148/186 foi juntada minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 83/2022, tendo a Secretaria de Licitações e Contratos, à fl. 187, esclarecido que, ante a sugestão de agrupamento dos itens em único lote, foi alterado o critério de julgamento (menor preço por item para menor preço global).

Nesse contexto, VALIDO a Estimativa de Custos 200/2022 (fls. 139/140) e determino a sua publicidade.

Ademais, ante a competência estabelecida no artigo 23, II, "a", do Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, remeto os autos à Assessoria Jurídica para análise e, se assim entender, aprovação da alteração empreendida na minuta do edital.

Na sequência, à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar o programa de trabalho e a natureza da despesa para a contratação em pauta.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para proceder a publicidade da estimativa de custos e adotar as providências necessárias ao prosseguimento do feito, eis que, como dito, esta Diretoria-Geral já autorizou a repetição do Pregão Eletrônico nº 31/2022, mantida a mesma modalidade e forma.

Goiânia, 17 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4